

MÓDULO 02 - ATRIBUIÇÕES DO MONITOR DE PROVA TEÓRICA ELETRÔNICA NO CFC

O Monitor de Prova Teórica no CFC deverá ser profissional cadastrado no DETRAN/RS para esta atividade, e é o profissional que acompanha a realização dos exames, tendo a responsabilidade de garantir que os mesmos transcorram em conformidade com as disposições deste Manual, executando as seguintes atividades:

1. Organizar a sala e equipamentos para a realização da prova, mantendo-a organizada;
2. Identificar os candidatos;
3. Acompanhar a aplicação dos exames;
4. Assegurar que a gravação da videoconferência esteja sendo realizada de forma simultânea à realização do exame teórico;
5. Confirmar, após o término do exame, que a gravação da videoconferência foi realizada na íntegra, com imagem e som nítidos.
6. Disponibilizar a gravação da videoconferência;
7. Observar e cumprir as normativas do Detran/RS em relação à aplicação dos exames, especialmente as disposições deste Manual de Exame Teórico-Técnico, bem como dos Informativos mensais da DIVEX.
8. Tratar os candidatos com ética e cordialidade, fazendo uso de vocabulário adequado e respeitoso, em relação aos candidatos e ao DETRAN/RS.
9. Comunicar ao DETRAN/RS quando da ocorrência de qualquer irregularidade durante a realização do exame teórico.
10. Propor melhorias e alterações nos procedimentos.